

**PREGAO ELETRÔNICO Nº 08/2018**
PROCESSO Nº 16.281/2017

O presente expediente destina-se ao processamento do pedido de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 08/2018, mais detalhadamente com relação às especificações dos itens, interposto pelo Sr. JOSÉ GUSTAVO VIÉGAS CARNEIRO, OAB/SP nº 74.249, tendo-o feito tempestivamente e na forma disposta no item 09 do instrumento convocatório, restando preenchidos, portanto, os requisitos de admissibilidade e tempestividade da peça interposta.

I – DA MOTIVAÇÃO

Na peça impugnatória constata-se, sinteticamente, a arguição de que os itens apresentam características técnicas que restringem a participação no certame, sem a motivação necessária para tanto.

Em apertada síntese, esta é a motivação consignada na peça impugnatória.

II – DA ANÁLISE

Analisando as razões constantes na peça impugnatória temos que o aspecto apontado pela impugnante deve ser avaliado pelo setor solicitante, reponsável pela elaboração do Termo de Referência, pois diz respeito a questões técnicas.

Assim, provocou-se a Diretoria de Engenharia para apresentação de manifestação quanto às alegações da impugnante. Todavia, considerando a impossibilidade de apresentá-la em tempo hábil para a realização do certame, a referida Diretoria sugeriu a suspensão da licitação para análise dos apontamentos apresentados.

III – DECISÃO

Pelo exposto, informamos que o Pregão Eletrônico nº 08/2018 ficará suspenso até a análise das razões apresentadas na impugnação e, posteriormente, sua republicação obedecerá as formas previstas em lei para continuidade.

Maceió, 24 de maio de 2018.

Daniel Araújo Pereira
Diretor de Engenharia
Unidade requisitante

Ariane Moraes Amorim
Pregoeira